

DESPACHO

Lido no expediente da 9^a
Sessão Ordinária do 2^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 09/09/2025

[Assinatura]
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DE MIPIBU “PALÁCIO ABEL IZAÍAS”**
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 08/09/2025

[Assinatura]
Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 477 /2025

Ementa: Indica a implantação de hortas pedagógicas em todas as unidades de ensino da rede municipal, como ferramenta de educação ambiental, promoção da alimentação saudável e estímulo à participação comunitária.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, a implantação de hortas pedagógicas em todas as unidades de ensino da rede municipal, como forma de promover a educação ambiental, incentivar hábitos alimentares mais saudáveis entre os estudantes e fortalecer a integração da comunidade escolar.

JUSTIFICATIVA

A implantação de hortas pedagógicas nas escolas municipais busca proporcionar educação prática e ambiental aos alunos, incentivar hábitos alimentares saudáveis e fortalecer a participação da comunidade escolar.

O projeto permite aos estudantes o contato direto com o cultivo de alimentos, promovendo responsabilidade, trabalho coletivo e consciência ambiental, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e para a melhoria da educação e saúde no município.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 09 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE DE MOURA FERREIRA
Data: 05/09/2025 17:52:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felipe de Moura Ferreira
Vereador